

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 407/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO E CURSO IDEAL, LOCALIZADO NA RUA CORONEL LIRA, 688, IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR SANDRA VICENTE DA SILVA – CNPJ 11.716.011/0001-99.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 300/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/04706, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Colégio e Curso Ideal, localizado na cidade de Bayeux–PB, mantido por Sandra Vicente da Silva CNPJ 11.716.011/0001-99.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de dezembro de 2021.